ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO TJ-MT/OE N. 22 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera, em parte, a Resolução TJMT/OE n. 13/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a deliberação do egrégio Órgão Especial, realizada na Sessão Ordinária Administrativa de 22 de setembro de 2022, nos autos da Proposição n. 16/2022 (CIA 0714002-44.2022.8.11.0045),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Resolução TJMT/OE n. 13/2020, para modificar a competência das Varas Cíveis da Comarca de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º Fica alterado o quadro de competência das Varas Cíveis da Comarca de Lucas do Rio Verde, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

VARA	COMPETÊNCIAS
1ª Vara Cível	Processar e julgar os feitos cíveis em geral, mediante distribuição alternada e equitativa com a 4ª Vara Cível e dar cumprimento às cartas precatórias, rogatórias e de ordem afetas à sua competência exclusiva.
2ª Vara Cível	Processar e julgar, com exclusividade, as demandas de família e sucessões, com competência privativa da Infância e Juventude, e dar cumprimento às cartas precatórias, rogatórias e de ordem afetas à sua competência exclusiva.
3ª Vara Cível	Processar e julgar os feitos que envolvem interessas das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal; Mandado de Segurança, feitos previdenciários da competência delegada e dar cumprimento às cartas precatórias, rogatórias e de ordem afetas à sua competência exclusiva.
4ª Vara Cível	Processar e julgar os feitos cíveis em geral, mediante distribuição alternada e equitativa com a 1ª Vara Cível e dar cumprimento às cartas precatórias, rogatórias e de ordem afetas à sua competência exclusiva.

(...)"

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 0B5F6E1F

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 0B5F6E1F